

## Edite Azevedo

---

**Assunto:** FW: Envio de parecer CIF - Solicitação de parecer escrito sobre a petição nº 53/XII - "Para consulta pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta"  
**Anexos:** Oficio assinado.pdf; Parecer 53\_XII\_Variante.pdf

---

**De:** Assembleia Municipal da Horta <assembleiamunicipal@cmhorta.pt>

**Enviada:** 20 de julho de 2023 13:48

**Para:** Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

**Assunto:** Envio de parecer CIF - Solicitação de parecer escrito sobre a petição nº 53/XII - "Para consulta pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta"

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Encarrega-me a Sr.ª Presidente do Conselho de Ilha do Faial, Dr.ª Teresa Ribeiro, de enviar o parecer do CIF sobre o assunto em epígrafe, lamentando desde já o atraso no envio do mesmo que se ficou a dever a constrangimentos vários que não permitiram o envio atempado, solicitando contudo a V. Exas. que relevando esta falta, possam acolher o contributo deste Conselho de Ilha nesta matéria.

Mais se solicita que seja acusada a receção do presente email.

Com os melhores cumprimentos

Anabela Silva  
ass. técnica



Largo Duque d'Ávila e Bolama  
9900-997 Horta, Açores, Portugal  
T. 292202000 F. 292293990  
[geral@cmhorta.pt](mailto:geral@cmhorta.pt) / [www.cmhorta.pt](http://www.cmhorta.pt)

---

AVISO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), em relação aos dados pessoais que tenha fornecido ou possa fornecer por esta via, informamos que o responsável do tratamento de dados é o Município da Horta - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta, Tel: 292 202 000, Email: [geral@cmhorta.pt](mailto:geral@cmhorta.pt). Os dados objeto de tratamento destinam-se à tramitação do pedido pelos serviços competentes, assim como para o cumprimento de outras competências do Município. Somente partilhamos os seus Dados Pessoais com terceiros, com o seu consentimento expresso, no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público. Os dados serão conservados, durante o período necessário à finalidade última dos processos que sejam decorrentes do registo, sem prejuízo da conservação, para fins de arquivo histórico. O titular tem os direitos de aceder, alterar ou retificar e apagar os dados, assim como a limitar e a se opor ao tratamento, retirar o consentimento e reclamar perante a autoridade de controlo. Pode exercer os seus direitos em matéria de Proteção de Dados através do contato: [protecao.dados@cmhorta.pt](mailto:protecao.dados@cmhorta.pt) - Largo Duque d'Ávila e Bolama, Ap.48. 9900-997 Horta. Pode consultar informação adicional sobre Proteção de Dados em [www.cmhorta.pt](http://www.cmhorta.pt).

# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmo Senhor  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Política Geral

[assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Sua referência  
S/1415/2023

Sua comunicação de  
23/05/2023

Nossa referência  
122/2023

Data  
12/06/2023

**ASSUNTO: Solicitação de parecer escrito sobre a petição nº 53/XII – “Para consulta pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta”**

Na sequência do pedido solicitado no ofício em referência, junto remeto a V. Ex<sup>ª</sup> o parecer emitido pelo Conselho de Ilha do Faial, em reunião extraordinária de 12 de junho de 2023.

Com os melhores cumprimentos.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA**



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

Anexo: o citado  
ARS

# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

## **Parecer sobre a Petição nº53/XII – “Para Consulta Pública ao Projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta”**

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Conselho de Ilha do Faial (CIF) reunido no dia 12 de junho de 2023, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município, na cidade da Horta, entendeu dar o seguinte parecer:

A Petição em apreço visa relançar a discussão pública do projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta, *“de modo que se possa discutir publicamente este assunto, no interesse de todos os faialenses”*.

Ora, esta é uma obra estruturante e que vem sendo reivindicada pelos faialenses há largos anos e que tem sido objeto de alguns avanços e muitos mais recuos, acompanhada de várias manifestações, desde logo em 2007, com uma petição que visava o avanço das obras para em 2012 ter sido objeto de contestação por parte de moradores que seriam afetados.

Além disso, tal como consta da Petição, esta empreitada insere-se no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em que existe uma verba de cerca de 60 milhões de euros para circuitos logísticos, estando previstos dez circuitos, em sete ilhas dos Açores.

No Faial, esta obra que inicialmente estava orçada em cerca de 7 milhões de euros foi lançada a concurso por 12 milhões de euros (mais IVA) a que acrescem mais de 2 milhões de euros para expropriações.

Houve uma apresentação pública do projeto a 02/08/2021 e mais recentemente uma apresentação nos Paços do Município, a 16/02/2023, encontrando-se o projeto disponível para consulta.

Tanto quanto foi possível apurar na reunião deste Conselho de Ilha, foram realizadas várias reuniões com os proprietários de prédios que serão inevitavelmente afetados com esta empreitada, tendo sido os mesmos contactados pelo menos em 2021 para realização das sondagens. Casos houve em que foi possível acolher e reorganizar o

# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

traçado por forma a minorar o impacto da obra, noutros, por questões de ordem técnica, tal foi impossível satisfazer.

A DROP e o Serviço de Ilha do Faial das Obras Públicas reuniram ainda com a Escola Secundária Manuel de Arriaga e com a sua Associação de Pais e Encarregados de Educação e com aqueles que entenderam consultar o processo e dele se inteirar.

E de um modo geral, todos os “inconvenientes” suscitados foram atendidos, exceção feita a uma situação concreta em que a moradora ficará sem a sua habitação, para além de mais um ou outro, mas que não se podem considerar legalmente “atendíveis”. Efetivamente, construir uma via como esta numa malha urbana já existente, levará sempre à preponderância do interesse coletivo em detrimento de algum interesse individual.

Neste momento, o concurso público está a decorrer, encontrando-se em fase de adjudicação, pelo que aqui chegados, nesta fase do processo não se devem criar mais dificuldades relativamente à execução do seu projeto, nomeadamente através daquilo que é a pretensão da Petição, uma vez que a mesma quer discutir e reavaliar de forma pública questões relacionadas com o projeto já colocado a concurso, facto que constituiria um enorme retrocesso numa obra estruturante para a ilha e suas populações, a qual vem finalmente completar e dar sentido aquela que foi a 1ª Fase da Variante. Ademais, tal opção seria inexplicável, não só do ponto de vista do *timing* como, consequentemente, face aos prejuízos de financiamento que da mesma decorreriam.

Com efeito, suspender agora o processo para ser nova e mais bem-apresentado e explicado, conduziria à sua não concretização.

Ora, a Petição é clara no sentido de não pretender esta consequência, por ser, como a esmagadora maioria dos faialenses, a favor da construção da 2ª fase da Variante. Pelo que, a Petição encerra desde logo e em si mesma, uma contradição: se não pretende parar o processo, já em fase de concurso como se referiu, também não pode (no âmbito da requerida (re)apresentação pública) criticar ou propor soluções alternativas às previstas, pois isso, inevitavelmente, conduziria à paragem do processo.

# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Por outras palavras, ou a Petição pretende apenas uma nova apresentação pública, tão-só informativa, porquanto inconsequente, ou *“exige que as suas preocupações – a altura dos taludes em certos troços da estrada, o perfil da estrada, o número de faixas de rodagem, a escala do empreendimento, a localização e sobre dimensão das rotundas – sejam discutidas e reavaliadas de forma pública”*, o que conduzirá, repete-se, à paragem e mais que provável desistência do investimento, o que também não é frontalmente assumido na Petição.

Por outro lado, a Petição nem sequer apresenta uma argumentação sólida, pois não identifica situações concretas devidamente sustentadas. Limita-se a elencar uma série de tópicos – constituindo alguns deles aspetos altamente técnicos – de forma vaga e genérica, como se uma obra pública desta envergadura pudesse omitir ou violar as regras legalmente impostas (por exemplo, consoante o tipo de via, a definição do nº de faixas de rodagem e dos limites de velocidade decorrem obrigatoriamente da Lei), até porque tal implicaria o seu não-financiamento.

E o mesmo se diga relativamente aos processos de expropriação por utilidade pública, matéria pormenorizadamente regulada pela Lei, que obedece a procedimentos, tempos e prazos e que simultaneamente garante meios de defesa e de contraditório aos cidadãos afetados/expropriados, não fazendo, portanto, qualquer sentido sujeitar uma paragem do presente processo devido aos *“anseios”* que a este respeito os signatários invocam.

Refira-se por último, que tendo o CIF também tomado conhecimento do parecer que foi igualmente solicitado à APEE da ESMA, intui-se que a Petição, ao invocar *“toda a comunidade escolar”* acaba por fazer seus os argumentos da associação, quando os mesmos, por mais legítimos e reais que sejam, prendem-se com os arranjos exteriores da Escola e com as regras instituídas ao nível da entrada/saída/paragem/estacionamento de veículos do pessoal docente e dos que transportam os alunos, saindo assim do âmbito restrito do traçado de uma via de circulação terrestre, traçado este (e rotunda) que, segundo informação do Delegado das OP do Faial, não colide minimamente com as pretensões da APEE ou da ESMA, tendo

# CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

até havido reuniões com ambas precisamente para debater o assunto em concreto, conforme se mencionou supra.

Por todo o exposto, o parecer do CIF é DESFAVORÁVEL, por maioria, com dez votos a favor e um contra, ao objeto da petição “**Para Consulta Pública ao Projeto da 2ª fase da Variante à cidade da Horta**”.

Horta, 12 de junho de 2023

A Presidente do Conselho de Ilha do Faial



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido